



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

## **PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2017.0118003 – CCI - CMGN**

O Sr. **ANTÔNIO VALMIR ALMEIDA DA SILVA**, Brasileiro, portador do CPF: 364.421.602-97, e RG: 1891008 PC/PA, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Garrafão do Norte-PA – CMGN, nomeado nos termos do contrato nº **003/2017** de 01 de janeiro de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 003-2017-CMGN-INEX**, referente à Inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, tendo por objeto Contratação de Serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria contábil para atender a Câmara Municipal de Garrafão do Norte – PA, que teve como contratada a empresa **STATUS CONTABILIDADE LTDA - ME CNPJ: 09.535.225/0001-17**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( x ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Garrafão do Norte-PA, 18 de janeiro de 2017.

Antônio Valmir Almeida da Silva  
Presidente do de Controle Interno